



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 157, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula 337, ocupante do cargo de Nutricionista, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos terceiro dias do mês de agosto de 2020.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda